SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/1
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
ABF7602	**Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II**	**108 h/a**

Professor Responsável: Malcon Andrei Martinez Pereira e Rosane Maria Guimarães da Silva

II. REQUISITOS:

Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I (ABF7601)

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 – Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Sistema Nervoso. Aparelho respiratório. Aparelho digestório. Aparelho urogenital. Placenta. Estesiologia (órgãos da visão e vestibulococlear). Glândulas endócrinas. Anatomia das aves domésticas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:
- Introduzir conceitos gerais sobre a construção do corpo dos animais domésticos;
- Demonstrar como o conhecimento consolidado da anatomia sedimenta as bases para a compreensão das condições atuantes na manutenção da normofuncionalidade orgânica e das alterações morfofuncionais, tratadas nas disciplinas do ciclo profissionalizante.

Objetivos Específicos:
- Capacitar o aluno a identificar, localizar e nominar componentes anatômicos constituintes dos diversos aparelhos e sistemas orgânicos;
- Capacitar o aluno a reconhecer as particularidades morfológicas entre as diferentes espécies domésticas;
- Capacitar o aluno a identificar as bases morfológicas para os principais processos funcionais orgânicos dos animais domésticos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Nervoso

Conceitos. Desenvolvimento. Elementos estruturais. Divisões e subdivisões. Sistema nervoso central: encéfalo, medula oblonga, medula espinhal, meninges, líquor e sistema ventricular. Sistema nervoso periférico: nervos cranianos, nervos espinhais, plexo braquial e plexo lombossacral. Divisão autônoma do sistema nervoso: classificação (partes simpática e parassimpática) e principais plexos e gânglios viscerais. Vias Sensitivas. Vias motoras.

2. Estesiologia

2.1. Órgão da Visão

Conceitos e considerações gerais. Bulbo do olho. Túnicas bulbares: túnica fibrosa (córnea e esclera), túnica vasculosa (coroide, corpo ciliar e íris) e túnica interna (retina). Câmaras bulbares: câmara anterior, câmara posterior e câmara vítrea. Lente. Órgãos oculares acessórios: músculos extraoculares, fáscias orbitais, pálpebras, túnica conjuntiva e aparelho lacrimal.

2.2. Órgão Vestibulococlear

Conceitos e considerações gerais. Orelha interna: componentes do labirinto membranoso e labirinto ósseo. Orelha média: cavidade timpânica, membrana timpânica, ossículos auditivos, túnica mucosa da cavidade timpânica e tuba auditiva. Orelha externa: meato acústico externo e aurícula.

3. Aparelho Respiratório

Conceitos e considerações gerais. Estudo da porção condutora: nariz externo (raiz, dorso e asas do nariz, rostro, planos nasais e cartilagens nasais externas). Cavidade nasal: narinas, coanas, septo nasal, órgão vomeronasal, conchas nasais, túnica mucosa, plexo cavernoso nasal e meatos nasais. Seios paranasais. Faringe: nasofaringe. Laringe: cartilagens e cavidade da laringe. Traqueia, brônquios e bronquíolos. Estudo da porção respiratória: bronquíolos respiratórios, sacos alveolares e alvéolos pulmonares. Pulmão e os lobos pulmonares nas diferentes espécies. Pleura.

4. Aparelho Digestório

Conceitos e considerações gerais. Cavidade oral (vestíbulo oral e cavidade oral própria): Estruturas da túnica mucosa oral. Glândulas orais. Dentes. Língua. Faringe: estruturas da cavidade da faringe e músculos palatinos. Canal Alimentar: esôfago, estômago unicavitário, estômago pluricavitário, intestino delgado e intestino grosso. Órgãos anexos ao aparelho digestório: glândulas salivares, fígado e pâncreas.

5. Aparelho Urogenital

5.1 Órgãos Urinários

Conceitos e considerações gerais. Rins e vasos sanguíneos renais. Vias urinárias: ureteres, vesícula urinária e uretra.

5.2 Órgãos Genitais Masculinos

Conceitos e considerações gerais. Testículo. Epidídimo. Ducto deferente. Funículo espermático. Túnicas de revestimento do funículo espermático e testículo. Glândulas genitais acessórias: ampola do ducto deferente, próstata, glândulas vesiculares e glândulas bulbouretrais. Partes genitais masculinas externas: pênis, uretra masculina e escroto.

5.3 Órgãos Genitais Femininos

Conceitos e considerações gerais. Ovário. Tuba uterina. Útero. Vagina. Vestíbulo da vagina. Partes genitais femininas externas: vulva, clitóris e uretra feminina. Placenta e Placentação (Conceitos e considerações gerais; implantação e desenvolvimento das membranas fetais; classificação da placenta quanto ao arranjo das membranas fetais, anatômica e histológica.

6. Glândulas Endócrinas

Conceitos e considerações gerais. Hipófise, glândula pineal, glândula tireoide, glândulas paratireoides, glândulas adrenais e pâncreas.

7. Anatomia das Aves

Estudo anatômico comparado, contendo tópicos tratados no estudo da anatomia descritiva dos mamíferos domésticos, abrangendo temas sobre tegumento comum, osteologia, miologia, aparelho respiratório, aparelho digestório e aparelho urogenital.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	50 horas
Carga horária presencial (que será ministrada quando do retorno do ensino presencial):	58 horas

1. **Procedimento metodológico**

   Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas poderão ter material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula e/ou outro material em substituição à gravação da aula. Para as aulas e atividades assíncronas, o material será disponibilizado na plataforma Moodle.

2. **Estratégias metodológicas**

   Síncronas:

   Aulas síncronas expositivas e dialogadas.

   Assíncronas:

   Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;
   Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);
   Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
   Mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
   Entrega de trabalhos escritos.

3. **Aulas práticas**

   Síncronas

   As atividades corresponderão a seminários relativos ao conteúdo de anatomia das aves (distribuídos previamente à suspensão das atividades de ensino presencial devido à pandemia de SARS-COVID19), a serem apresentados nos horários correspondentes de matrícula das turmas **02552A** (quartas-feiras das 10:10 às 11:50h, e das 13:30 ás 15:10h) e **02552B** (quartas-feiras das 08:20 às 10:00h e das 15:1 às 17:10h), em data determinada no **Cronograma**, correspondendo a 4h (quatro horas) do computo total da disciplina.

   Assíncronas:

   Serão disponibilizadas videoaulas de conteúdos práticos selecionados, que corresponderão a 10h (dez horas) do computo total da disciplina.

   Presenciais:

   As demais atividades e conteúdos práticos não abordados no sistema remoto serão desenvolvidas de forma presencial, com calendário a ser instituído quando da retomada das atividades presenciais na Instituição.

Sendo reservado 58h (cinquenta e oito horas) para apresentação destes conteúdos e realização de avaliações práticas.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. As atividades síncronas serão realizadas via plataforma *Google meet* ou *Jitsi Meet*, conforme a disponibilidade de acesso, sendo os endereços para acesso às mesmas disponibilizados na plataforma Moodle da disciplina. Ressalta-se que outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser utilizados no andamentos das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

5. **Cômputo da frequência**
   Síncronas:
   Ao entrar na plataforma de aulas síncronas o estudante deverá se identificar escrevendo seu nome completo e número de matrícula no *chat*.
   Assíncronas:
   A frequência será computada mediante o acesso às atividades na plataforma Moodle e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega das atividades propostas.

6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

9. Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Tanto o atendimento aos estudantes pelo docente, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Botton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.
Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br

Monitores: Leandro dos Santos Fortunato (e-mail: lenadro.sfortunato@gmail.com); Guilherme Kistenmacher de Bem (e-mail: gui.kistenmacher@gmail.com); Frank Paulo Cardoso (e-mail: frankpaulocardoso@gmail.com); Pedro Henrique Ronchi (e-mail: pedrocahrbc@gmail.com).

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1. **Avaliações parciais**

O desempenho de cada aluno será avaliado por meio da realização de **3 (três) avaliações teóricas** individuais e/ou em dupla **acrescidas de 3 (três) avaliações práticas** individuais e/ou em dupla e **1 (um) seminário** individual e/ou em dupla ou grupo. As avaliações teóricas, assim como as práticas e a atividade, terão valor de 10 (dez) pontos sendo atribuídos pesos diferenciados à cada uma.

1.1 Avaliações teóricas: Poderão ser realizadas na modalidade de prova teórica, estudos dirigidos, aplicação de testes via Moodle, elaboração de mapas conceituais ou quiz. À primeira e segunda avaliações teóricas (T1 e T2, respectivamente) será atribuído peso quatro (4,0), enquanto a terceira avaliação teórica (T3) terá peso três (3,0).

1.2 Avaliações práticas: As avaliações práticas serão realizadas de forma presencial, quando do retorno das atividades de ensino nesta modalidade. À primeira e segunda avaliações práticas (P1 e P2, respectivamente) será atribuído peso seis (6,0), enquanto a terceira avaliação prática (P3) terá peso cinco (5,0).

1.3 Seminário: Ao seminário sobre anatomia das aves será atribuído peso dois (2,0).

2. Nota final

Para efetivo cálculo da **Nota final**, as avaliações irão compor três (3) grupos de notas que resultarão na média aritmética final do aluno, representadas na fórmula:

Nota 1 (T1 + P1**) + Nota 2 (**T2 + P2**) + Nota 3 (**T3 + P3 + Seminário**)/3**

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

3. Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina de Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

IX. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	04/mar Presencial	Apresentação da disciplina - MANHÃ Neuroanatomia: Introdução (aula teórica) - TARDE
Aula 2	10-11/mar Presencial	Neuroanatomia: Encéfalo e medula espinhal (aula teórica) – MANHÃ Neuroanatomia (aula prática) – MANHÃ Neuroanatomia (aula prática) - TARDE
Aula 3	01/09 Síncrona	Retomada da Disciplina e apresentação novo plano de ensino - MANHÃ
Aula 4	08-09/09 Híbrido	Neuroanatomia: Nervos cranianos e espinhais (aula teórica) – MANHÃ **Estudo dirigido:** Neuroanatomia: Sistema nervoso autônomo
Aula 5	15/09 Híbrido	Estesiologia: Órgão da visão (aula teórica)

Aula 6	22-23/09 Híbrido	Estesiologia: Órgão Vestibulococlear (aula teórica) **Videoaula: Anatomia da orelha externa e média**
Aula 7	29/09-01/10 Híbrido	**Abertura do prazo 1ª Avaliação teórica (T2) no dia 29/09 e encerramento 01/10**
Aula 8	06-07/10 Híbrido	Aparelho Respiratório: nariz, cavidade nasal, nasofaringe e laringe (aula teórica) **Videoaula: Anatomia da cavidade nasal nas espécies domésticas**
Aula 9	13/10 Híbrido	Aparelho Respiratório: traqueia e pulmões (aula teórica)
Aula 10	20-21/10 Híbrido	Aparelho Digestório: cavidade oral e esôfago (aula teórica) **Videoaula: Anatomia da cavidade oral nas espécies domésticas**
Aula 11	27-28/10 Híbrido	Aparelho Digestório: Estômagos (aula teórica)
Aula 12	03/11 Híbrido	Aparelho Digestório: Intestinos (aula teórica)
Aula 13	10-11/11 (assíncrono, com duração determinada)	**Abertura do prazo 2ª Avaliação teórica (T2) no dia 10/11 e encerramento 12/11**
Aula 14	17/11 Híbrido	Aparelho Digestório: Fígado e Pâncreas (aula teórica)
Aula 15	24/11 Híbrido	Aparelho Urogenital: Órgãos Urinários (aula teórica)
Aula 16	01/12 Híbrido	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Masculinos (aula teórica)
Aula 17	08-09/12 Híbrido	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Femininos (aula teórica) **Seminários: Anatomia das aves domésticas** Turma **02552A** (quarta-feira das 10:10 às 11:50h, e das 13:30 às 15:10h) Turma **02552B** (quarta-feira das 08:20 às 10:00h e das 15:10 às 17:10h)
Aula 18	15-17/12 (assíncrono, com duração determinada)	**Abertura do prazo 3ª Avaliação teórica (T3) no dia 15/12 e encerramento 17/12**

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação$_2$: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. **Tratado de anatomia veterinária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
GETTY, R. **Anatomia dos animais domésticos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H-G. **Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia complementar:

BUDRAS, K-D.; MCCARTHY, P. H.; FRICKE, W.; RICHTER, R.; HOROWITZ, A.; BER, R. **Anatomia do cão: texto e atlas**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.
DONE, S. H.; GOODY, P. C.; EVANS, S. A.; STICKLAND, N. C. **Atlas colorido de anatomia veterinária do cão e do gato**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
POPESKO, P. **Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.

Bibliografia ensino remoto:

MARTINEZ-PEREIRA, M. A. **Roteiro de Aulas Práticas**. Apostila da Disciplina de Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II. 300 pág. (texto e figuras). 2020.
SEBBEN, A.; CAMPOS, L. A.; SCHWARTZ, C. A.; SILVA, H. R.; NASCIMENTO, L. B.; SILVA, L. H. R. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico.** Volume 1. Sistemas cardiovascular e respiratório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2015.
SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; AMORIM, A. K.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; CAMPOS, L. A.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W.; KLACZKO, J. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico.** Volume 2. Sistema digestório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.
SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; FREITAS, R. H. A.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico.** Volume 3. Sistema urogenital. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Malcon Andrei Martinez Pereira
Data: 06/08/2020 15:00:17-0300
CPF: 691.481.550-04

Assinatura digital do(s) docente(s)